

gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 01.01.90, NILSON NABARRO DA SILVA, RG. 20.548.634, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Compras, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "e", item 2, do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, de 10.07.68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 01.01.90, LUIZ GONZAGA FERREIRA, RG. 9.860.895, Motorista, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II,

da Seção de Administração de Subfrota, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "f", do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade acrescida das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16 inciso I, alínea "a", da citada L.C.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR de 22.5.90

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68,

o ato de provimento de 30, publicado a 31.01.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoportunidade de posse no prazo legal: PAULO AKURI, RG. 11.654.245.

o ato de provimento de 30, publicado a 31.01.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoportunidade de posse no prazo legal: MARIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES, RG. 17.900.060.

o ato de provimento de 05, publicado a 06.10.89, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoportunidade de posse no prazo legal: LAURIANO JOSÉ SALVIANO DE PAULA, RG. 14.344.115.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador de 14.5.90

Classificando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido por PERCI DE SOUZA, R.G. 5.700.234, na Casa de Detenção de Presidente Prudente.

Portaria do Coordenador de 21.5.90

Designando JAIRO DE ALMEIDA BUENO, R.G. 4.161.675, Diretor Técnico de Divisão da Casa de Detenção de Presidente Prudente, para prestar serviços, na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora, de 22.5.90

Exonerando,

a pedido, e em conformidade com o artigo 58 inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I NEIDE VIANA CASTANHA, RG. 7.496.968, do SQC-III-QSJ, a partir de 27/04/90.

Apostila da Diretora

Declorando que

EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 5.930.873, passou a assinar EUNICE OLIVEIRA, em virtude de Separação -- Conjugal.

Divisão de Serviço de Segurança e Disciplina

Portaria do Chefe da Seção de Vigilância do Turno IV

Aplicando

com base no artigo 271, parágrafo único, a DAVID TRIGO, RG. 11.623.633, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de SUSPENSÃO por 08(oito) dias, de acordo com o artigo 251º inciso II, por infração do disposto no artigo 241, inciso I, XII e XIII e no artigo 242, inciso IV, todos da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74 por haver faltado aos plantões dias 02,04 e 08 do mês de maio/90.

CONCEDENDO: aos servidores abaixo indicados a partir das datas mencionadas, 01(un) quinquênio de Adicional - por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º § 4º da L.C. 548/88.

- EUNICE OLIVEIRA DA SILVA - RG. 5.930.873, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 04/11/89, totalizando 03(três) quinquênios;
- PEDRO AUGUSTO GAVA - RG. 12.780.067, Agente de Segurança Penitenciária I - a partir de 11/11/89, totalizando - 02 (dois) quinquênios.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAVÍO FÁVERO"

Portaria do Diretor de 22.05.90

DISPENSANDO

os abaixo relacionados da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação conforme publicação no D.O. de 28 de abril de 1.990:
Gerônimo Ribeiro da Moura, RG. 18.355.156 - a/p de 14.05.90.
Nelson Ribeiro Filho, RG. 17.895.026 - a/p de 16.05.90.

a servidora Maria do Carmo Santos, RG. 4.150.769, da função Atividade de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-III-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, por motivos pessoais, a partir de 22/05/90.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA DO DIRETOR - de 21.05.90

EXONERANDO a partir de 15 de maio de 1990, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, NIVALDO CESAR SILVA, RG nº 12.330.873, Agente de Segurança Penitenciária I, nomeado em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial.

APOSTILA DO DIRETOR - de 21.05.90

CONCEDENDO o Adicional de Periculosidade a que se refere os artigos 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artigo 24, da LC 556/88, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 2, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, à MARGARIDA ANIKO KARADA DE OLIVEIRA, RG 8.139.075, Secretário I, a partir de 14.05.90.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS:
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

DIRETORIA

2601-Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - JAIRO DE ALMEIDA BUENO - RG. 4.161.675 - 1) PERCI DE SOUZA - RG. nº 5.700.234 - A.S.P.I - Decreto nº 27.590/87.

PENITENCIÁRIA DO SÍTIO

Portarias do Diretor, de 10 e 11/05/90.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, os servidores abaixo relacionados da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de terem sido nomeados para outro Cargo Público, do seguinte modo:

OSCARO CARVALHO FILHO, RG. nº 9.303.113, a partir de 08 de maio de 1.990.-

JOSÉ TEIXEIRA NETO, RG. nº 8.910.405, a partir de 09/05 de 1.990.-

FELIPE JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. nº 4.267.337, a partir de 02/05/90.-

ALAN BEZERRA, RG. nº 12.583.267, a partir de 07/05/90.-

FRANCISCO DE SOUZA E SILVA SOBRINHO, RG. nº 10.827.885, a partir de 03/05/90.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o Senhor MARCIO MARTINS DA SILVA, RG. nº 17.121.849, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 02/05/90.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o Senhor ZAIRUR LUIZ DA SILVA, RG. nº 15.860.592, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido nomeado para o Cargo de identidade denominada "gão", junto ao Centro de Observação Criminológica, a partir de 09/05/90.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 8.1.75

onde se lê:

JOSÉ ALEXANDRE O. SANTOS, RG. nº 3.919.549, Agente de Segurança Penitenciária, Leia-se: JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 3.919.549.-

PENITENCIÁRIA DE ARAÇUARIANA

DESPAÇO DO DIRETOR, de 10/05/90

CONCEDENDO:

Horário de Estudante, com base no artigo 121, da Lei 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs. 52.810/71, 52.932/72 e 10.135/77, a JOAQUIM SOUZA ALVES CORREA FILHO, R.G. nº 25.327.787, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74.

RETIIFICAÇÃO DO D.O. DE 12.5.90

Na Apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 8/5, em que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor DOMISSEI FERREIRA, R.G. nº 07.947.023, onde se lê: a partir de 4/5/90, Leia-se: a partir de 17/05/90.

PENITENCIÁRIA DE ARAÇUARIANA

Retificação do D.O. de 19.5.90

Na portaria de 18.05.90, de 19.05.90, na parte em que enunciou MAURO DANILO DE FREITAS RAMOS, RG. 18.648.437, onde se lê: a partir de 21.05.90, Leia-se a partir de 22.05.90, e não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 22.03.90

CONCEDENDO, com fundamento nos Artigos 1º e 2º, da LC. 315/83, com redação alterada pelo Artigo 23, Inciso I, da LC. 585/88, aos funcionários abaixo relacionados, o Adicional de Periculosidade, na base de 30%, sobre o valor da Faixa em que se encontram enquadrados e nos respectivos Escalas de Vencimentos, na seguinte conformidade:

HEITORIYA, Faixa 3, Nível 1, Tabela 3, da EV, R.G. nº

JOSÉ COENE DA SILVA, RG. nº 03 318 489, a partir de 16.05 de 1990.

ROMEU DE PAULA, RG. nº 03 407 647, a partir de 16.05.90.

PENITENCIARIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 21.05.90

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, inciso I § 1º I da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, a contar de 18 de maio de 1.990, o servidor SÉRGIO MARCOS DA SILVA, RG. nº 17.605.540, Almoaxarif, SQF-II-QSJ, Faixa 4, Nível I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, desta Penitenciária de Pres. Venceslau.-

Despaço do Diretor de 21.05.90 Concedendo:

LICENÇA PREGO nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 ao seguinte funcionário lotado na COESPE - desta Penitenciária de Pres. Venceslau: ASP-IV: NILTON DE ALMEIDA SANTOS, RG.4.505.777 - 45 dias - período de 22-02.72 a 21.02.77.-

Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 21.05.90

CONCEDENDO: nos termos do artigo 1º § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, Adicional - Por Tempo de Serviço ao servidor REINALDO FERNANDES SAGRA MENTO, RG. nº 12.517.794, ASP-I, do SQF-II-QSJ, a partir de 19.05.90, totalizando um (1) quinquênio.-

Promoção Social

Secretário

Ernesto Trenin

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despaço do Secretário, de 22/5/90

CPI 373/89, em que Antonio de Assis, RG. 4.668.635, solicita incorporação de gratificação de Representação - LC 406/85: Face os elementos contidos nos autos DEFIRO o requerido aos fls 33.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 21/5/90

CONCEDENDO a AUGUSTO BETHI, RG 1.463.005, Agente do Serviço Civil Faixa 9, Nível IV, da EV, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 23/4/90.

DECLARANDO nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78 e a vista da revisão na Contagem de Tempo de Serviço, o cargo de IATK DOS SANTOS LAPA, RG. 2.263.570, Agente do Serviço Civil Nível III Técnico de Administração, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado na seguinte conformidade:
- a partir de 4/3/83, padrão 14-B, Tab I;
- a partir de 24/2/83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95-LC 180/78, padrão 14-B, EV. 4, Tab I, ficando retificada a apostila publicada em 16-2-90.

a Portaria de 7, publicada em 8/5/84, em nome de LAIR DOS SANTOS LAPA, RG. 2.263.570, Agente do Serviço Civil, classificado no Gabinete do Secretário, que a vigência da Concessão da Sexta-Parte é a partir de 11/3/83, e não como constou, na Apostila de 14, publicada em 16 de fevereiro de 1990.

nos termos do artigo 25, das Disposições Transitórias da LC 180/78 e a vista da revisão de contagem de tempo de serviço, o cargo de LAIR DOS SANTOS LAPA, RG. 2.263.570, Agente do Serviço Civil Nível III Técnico de Administração, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado na seguinte conformidade:
- a partir de 4/3/83, padrão 14-B, Tab I;
- a partir de 25/2/83, nos termos do artigo 25 da LC 180/78, padrão 18-B, EV. 4, Tab I;
- a partir de 1/11/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 19-B, EV. 4, Tab I;

- a partir de 1/1/85, nos termos da LC 365/84, padrão 21-B, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/7/85, nos termos da LC 404/85, padrão 22-B, EV. 4, Tab I
- a partir de 11/12/85, promoção por Grau, padrão 22-C, EV. 4, Tab I;
- a partir de 1/1/86, nos termos da LC 435/85, padrão 26-C, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/3/86, nos termos da LC 467/86, padrão 28-C, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/7/88, nos termos da LC 556/88, Agente do Serviço Civil - VII, Faixa 9, Nível II, EV. NS, Tab I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 16/2/90.

CONCEDENDO a LAIR DOS SANTOS LAPA, RG. 2.263.570, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, da EV, NS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 30 anos de efetivo exercício mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 da LC 556/88, que somados aos já concedidos, totalizam 6 quinquênios, a partir de 3/3/88, ficando retificada a apostila de 14, publicada em 16/02/90.

retificações do D.O.

de 31/3/89

Na Apostila da Diretora substituída de 30/3/89, declarando nos termos dos artigos 1º e 2º das DTs da LC 585/88, onde se lê: Ivo Almir Fellicioti, Leia-se: Ivo Almir Fellicioti....

de 17/5/90

Na Resolução, transferindo da Divisão de Assistência e Recuperação I, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para o IAPAM, uma função-atividade de Assistente Social exercida por Wilma Regina da Silva, onde se lê: a partir de 13/4/90, Leia-se: 9/4/90...

BAURU
POSTO DE VENDAS



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Praça das Cerejeiras, 4-44

Vendas de Modelos Oficiais